



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 249ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Ausentes justificadamente as Conselheiras Benis Silva Queiroz Bastos e Katie de Sousa Lima Coelho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho. **I – EXPEDIENTE.** **1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** A Secretária do Conselho Superior, Arinda Fernandes, sugeriu alterações na ata da 248ª Sessão Ordinária, de 30 de janeiro de 2017, que será reincluída na pauta da sessão ordinária de março, para aprovação. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma de eleição para elaboração da lista triíplice, pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o cronograma apresentado e designou, para compor a Comissão Eleitoral, a Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves, como Presidente, a Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, e o Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Carneiro Britto, como Secretário. Os outros dois membros da Comissão serão comunicados posteriormente ao Conselho Superior. **B.** Ofício Circular nº 005/2017/COADE/SPR-CNMP, de 1º de fevereiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.011946/2017-60), em que a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça encaminha cópia do Enunciado nº 11, de 13 de dezembro de 2016, que firma entendimento sobre a participação da Ordem dos Advogados do Brasil nos concursos públicos para ingresso na carreira de membro do Ministério Público. O eg. Conselho Superior foi cientificado do referido ofício. **C.** Ofício nº 038/2016/COADE/SPR-CNMP, de 1º de março de 2017 (*Tabularium* nº 08191.018287/2016-10), em que o Secretário-Geral do CNMP Blal Yassine Dalloul, encaminha cópia da decisão plenária que determina ao MPDFT que adeque a lista de antiguidade sempre que situações excepcionais modificarem a realidade do quadro de seus membros, e antes da movimentação seguinte na carreira, nos termos do acórdão, para ciência. O eg. Conselho Superior foi cientificado do referido ofício. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.** Não houve comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** Não houve comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Memorando nº 0325/2017-Ouvidoria, de 8 de fevereiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.012382/2017-82), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de janeiro de 2017; **B.** Memorando nº 012/2017-SIC, de 8 de fevereiro de 2017 (*Tabularium* nº 08191.012852/2017-16), em que a Ouvidora do MPDFT, Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo ao mês de janeiro de 2017. A Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os referidos relatórios. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08191.042663/2015-06.** Interessado: Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes. Assunto: *Afastamento para elaboração de dissertação de mestrado em direito – Universidade Católica de Brasília*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Apresentação do Promotor de Justiça Interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

nº 170/2014. O em. Relator elogiou o trabalho apresentado, enfatizando o cumprimento de todos os prazos legais. O Presidente do Conselho, Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, parabenizou pela escolha do tema e sua relevância a nível institucional. Os demais Conselheiros acompanharam o em. Conselheiro-Relator e exmo. Presidente do Conselho. **Decisão:** Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas nos arts. 10 e 11 da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, o eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do em. Conselheiro-Relator pelo arquivamento do Procedimento. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**

08191.032685/2016-31. Interessado: Promotor de Justiça Marcos Donizeti Sampar. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento.

Decisão: O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento da Sindicância instaurada em desfavor do Interessado, nos termos do voto. **2. Processo nº 08191.118263/2016-51.** Interessados: Promotoras de Justiça Ana Claudia

Manso Sequeira Ovídio Rodrigues, Áurea Regina Sócio de Queiroz Ramim e Danielle Martins Silva. Assunto: *Afastamento para comparecimento ao curso “Organização Criminosa Mafiosa e Lavagem de Dinheiro”, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, na Universidade de Palermo/Itália.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Breve relato dos fatos pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg.

Conselho Superior, à unanimidade, votou pela confirmação da decisão que autorizou o afastamento das Promotoras de Justiça Interessadas para participação no curso “Organização Mafiosa e Lavagem de Dinheiro”, ocorrido de 23 a 27 de janeiro de 2017, na Universidade de Palermo, na Itália, devendo apresentar à SECOR cópia do certificado de participação de curso, no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu término, a teor do artigo 26, da Resolução CSMPDFT nº 225/2016. O Conselheiro José Firmo Reis Soub declarou-se impedido. **3. Processo nº**

08191.002338/2017-64. Interessado: Conselho Superior, Departamento de Gestão de Pessoas. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2016.*

Relatora: Conselheira BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo em. Conselheiro-Relator *ad hoc*, Procurador Antonio Ezequiel de Araujo Neto. **Decisão:**

Diante da ausência justificada da em. Conselheira-Relatora Benis Silva Queiroz Bastos, o Presidente do Conselho Superior, Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, designou o Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araujo Neto como Relator *ad hoc* (art. 3º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014). O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou a lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2016, concedendo-se, com base no art. 202, §2º, da Lei Complementar nº 75/93, o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais reclamações após sua publicação na Imprensa Oficial. **4. Processo nº**

08191.122091/2016-11. Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotores de Justiça Deborah Giovannetti Macedo Guerner, Leonardo Azeredo Bandarra e Pedro Xavier Coelho Sobrinho. Assunto: *Aplicação do artigo 72 da Resolução CSMPDFT nº 205/2015 em virtude de afastamentos de membros do MPDFT por período superior a 6 (seis) meses.*

Relatora: Conselheira BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS. Discussão: Amplo debate entre os Conselheiros. Leitura de relatório e voto pelo em. Conselheiro-Relator *ad hoc*. Procurador de

Justiça Antonio Ezequiel de Araujo Neto. **Decisão:** Diante da ausência justificada da em. Conselheira-Relatora Benis Silva Queiroz Bastos, o Presidente do Conselho Superior, Procurador-

Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, designou o Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araujo Neto como Relator *ad hoc* (art. 3º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014). O eg.

Conselho Superior, à unanimidade, votou pela instauração do procedimento destinado a declarar a perda da titularidade, por interesse público, dos ofícios dos Promotores de Justiça Pedro Xavier



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

92 Coelho Sobrinho, Leonardo Azeredo Bandarra e Deborah Giovannetti Macedo Guerner e pela
93 intimação dos Promotores de Justiça acima referidos para, querendo, apresentar defesa preliminar
94 no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do Conselho Superior
95 (Resolução CSMPDFT nº 170/2014). **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O
96 Presidente do Conselho Superior, Procurador-Geral de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, informou
97 que as convocações das sessões do eg. Conselho Superior não serão mais encaminhadas impressas
98 aos gabinetes dos Conselheiros, exceto em situações excepcionais, tendo em vista que a data da
99 sessão já está prevista no Regimento Interno, bem como são confirmadas ao final da sessão
100 anterior. Foi definido o dia 10 de março de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, como a data
101 da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às quinze horas. Para constar, eu, Arinda
102 Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e
103 pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça